



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3797 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA 02 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 722/2018-A.P., DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Processo 010539/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº. 00.001-9, símbolo DG, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 740/2018-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 004109/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALINETE LIMA DA SILVA, matrícula nº. 06.697-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 763/2018-A.P., DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o Ofício nº 1355/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com a Sentença proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0818784-02.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da Função Gratificada de Chefe da Procuradoria Especializada, à servidora CRISTINA WANDERLEY FERNANDES, matrícula nº. 12.880-5, Procurador, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 762/2018-A.P., DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 1359/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, de acordo com Sentença proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0816332-19.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada 2 FG2, à servidora PERCILIA DEILE DE VASCONCELOS LEITÃO, matrícula nº.04.236-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 574/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº Processos nº 8805/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CLÁUDIA ROBERTO SOARES DE MACÊDO, matrícula nº. 72.072-2, Professor, N1-A lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de março de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 573/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 10758/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora BRENDA ARAÚJO DIAS, matrícula nº. 72.342-1, ocupante do cargo de cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 019/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
040617/2017-26	CLAUDIA INGRID CAMPOS PAIVA MOREIRA	72.564-2	400/2018
025230/2016-69	FRANCISCO EDSON DA SILVA	31.072-7	356/2018
033806/2015-81	IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER	42.857-4	290/2018
006858/2018-27	MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO	72.129-6	327/2018
008661/2016-61	MILENE OLIVEIRA DA CRUZ FERNANDES	72.212-0	411/2018
040880/2017-15	OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA FIDELIS	10.185-1	340/2018

Natal, 30 de Abril de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 018/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
019163/2013-09	ANALINE DE AZEVEDO DANTAS	08.714-9	333/2013
032835/2013-63	CLAUDIA VERUSKA SOUZA DA SILVA MEDEIROS	08.714-9	444/2013
010318/2017-67	FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE	69.457-6	404/2018
010317/2017-12	IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA	72.405-0	420/2018
010457/2017-91	KELSON CLINTON SOARES MEDEIROS	72.420-4	416/2018
030823/2008-37	LUIZ DE SIQUEIRA MENEZES FILHO	46.428-7	367/2009
010303/2017-07	MANOEL PROCOPIO DE MOURA NETTO	72.418-0	406/2018
045826/2016-85	MARIA JOANA DE SOUZA PEREIRA	72.344-3	419/2018
023795/2007-11	MARIA DE LOURDES VALENTIM BARBALHO	10.057-6	409/2018
009318/2018-03	MARLENE ALVES DANTAS	72.532-9	350/2018
045682/2016-67	MARIVANIA GUEDES DA SILVA	72.308-3	410/2018
048490/2016-11	MIRIAM MARINHO DE SANTANA	72.328-3	418/2018

010312/2017-90	RAFAEL GURGEL DIAS	72.405-2	407/2018
010311/2017-45	RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA	72.277-5	408/2018
007867/2018-35	SUELEIDE DIAS DA COSTA	72.556-8	389/2018
009316/2018-14	VANIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO	72.532-6	351/2018

Natal, 30 de Abril de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC
EDITAL Nº. 020/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR ILÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº	Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
1	009988/2018-11	GILENO PEREIRA SOUTO JUNIOR	72.534-3	402/2018
2	040876/2017-57	FRANKLIN COSTA	10.552-8	289/2018

Natal, 30 de Abril de 2018.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ Nº 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos certames abaixo especificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.026/2018 – SEMAD – PROCESSO Nº 016661/2017-15– SMS (UASG 925162), OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 17/05/2018, às 09h30min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.047/2018 – SEMAD – PROCESSO Nº 026565/2017-85– SMS (UASG 925162), OBJETO: contratação de empresa prestadora dos serviços, para desenvolver sistema clínico e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, para atender as demandas referentes à implantação, suporte técnico e customização do sistema licenciado. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 17/05/2018, às 10h00min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Os Editais com as especificações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira e no site www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente. Natal/RN, 30 de abril de 2018.

Paula Ângela Melo Paiva
 Suely Meneses Barreto
 Pregoeiras da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2018.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: EMPRESA CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Areia Preta, Natal/RN, CNPJ 24.518.573/0001-70, neste ato representada por seu titular o Sra MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO M. MACHADO, CPF 762.512.174-72, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a no sentido de corrigir a cláusula: “Cláusula décima primeira - dos recursos financeiros e dotação orçamentária”, passando a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1 - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária;

Unidade: 20.149

Onde se lê:

Leia-se:

Elemento de Despesa: 3.33.90.30	Elemento de Despesa: 3.33.90.30
Sub elemento: 22	Sub elemento: 22
Atividade: 10.301.003.2.970	Atividade: 10.301.003.2-970
Valor R\$ 125.742,54	Valor R\$ 130.589,00
Fonte: 106400	Fonte: 106400
Atividade: 10.302.003.1.970	Atividade: 10.302.003.1.970
Valor R\$ 62.928,15	Valor R\$ 50.334,35
Fonte: 106500	Fonte: 106500
Atividade: 10.302.051.2.439	Atividade: 10.302.051.2.439
Valor R\$ 62.555,05	Valor R\$ 53.641,45
Fonte: 106500	Fonte: 106500
Atividade: 10.302.003.2.394	Atividade: 10.302.003.2.394
Valor R\$ 10.479,36	Valor R\$ 19.459,65
Fonte: 106500	Fonte: 106500
Atividade: 10.304.003.2.447	Atividade: 10.304.003.2.447
Valor R\$ 6.846,45	Valor R\$ 11.950,15
Fonte: 106600	Fonte: 106600
Atividade: 10.305.003.2.444	Atividade: 10.305.003.2.444
Valor R\$ 9.156,45	Valor R\$ 11.733,40
Fonte: 106600	Fonte: 106600

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo M. Machado

Natal/RN, 30 de abril de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico Nº 064/2018 acostado aos autos do processo nº 040279/2017-22

A contratação inicial foi pactuada com base no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, nº 20.007/2015, Processo nº 031228/2015-48, com base no disposto no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - TCE nº 78719

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Vale & Vale Construções, Serviços e Locações LTDA

CNPJ 16.417.860/0001-65

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor Contratual, correspondente a adequação das planilhas orçamentárias, com reflexo financeiro, importando em uma redução de aproximadamente 8,22% (oito virgula vinte e dois por centos) e, posteriormente, um acréscimo de 34,90% (trinta e quatro virgula noventa por cento) aos serviços inicialmente contratados, o que gerará um acréscimo financeiro de R\$ 98.119,33 (noventa e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos) ao valor inicialmente pactuado. Passando o valor atual contratado de R\$ R\$ 367.702,59 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 465.821,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) o que corresponde a um acréscimo aproximado de 26,68%, visando a execução Reforma do CAPS AD LESTE II, localizado à Rua Pacífico de Medeiros nº 1251 - Barro Vermelho - Natal - RN. Dotação:

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 437

Elemento: 3.44.90.39 - Sub- Elemento: 99

Valor: R\$ 98.119,33

Fonte: 100000

Preço: Importa o Presente aditivo, no valor R\$ 98.119,33 (noventa e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos).

Vigência: O presente instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 22 de outubro de 2018.

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF 762.512.174-72.

Contratada: Thiago da Costa Vale, CPF 059.896.454-14

Natal, 30 de abril de 2018.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Sub-Elemento: 14 – Locação de Imóvel - Fonte: 106400

Valor: R\$ 1.763,25

Do Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR à importância mensal de R\$ 1.763,25 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total Anual de R\$ 21.159,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais) .

Vigência: Prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 01 de maio de 2018 e término em 30 de abril de 2019.

Natal, 30 de abril de 2018.

Gestor: Maria Rejane da Costa, Matrícula nº 10.257-1.

Assinaturas:

Maria da Saudade de Azevedo M. Machado – Locatário

Tárcio Martins de Sá - Locador

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 093/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 11136/2018-47 – Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em equipamentos, tipo máquina de gelo - fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 30 de abril de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 094/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 10602/2018-14 – Confecção e instalação de mobiliários para laboratório. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 30 de abril de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 095/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 10946/2018-23 – Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em equipamentos, tipo motores para portão deslizante, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 30 de abril de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 096/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 11324/2018-12 – Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração, tipo bebedouros e geláguas, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 30 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2018-GS/SEMUT, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012; Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017; Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo; Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal; Considerando que o ofício n 0044/2018, contendo a avaliação referente ao mês de março foi entregue fora do prazo, não tendo sido incluído o servidor GEORGE BARBOSA FERNANDES na portaria já publicada, RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária ao servidor abaixo relacionado referente aos parâmetros fixados no mês de FEVEREIRO de 2018, a ser instituídos no mês de MAIO de 2018.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
GEORGE BARBOSA FERNANDES	00456-1	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 1.200,00

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 023/2018-GS/SEMUT-NATAL(RN), 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Karla Vivianne Loureiro de Melo, inscrita na Matrícula nº 68.438-4, lotada nesta Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, para ser a gestora da contratação decorrente do processo nº 008229/2018-31, contrato 001/2018 de prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, firmado com a Orleans Viagens e Turismo Ltda ME, CNPJ 21.331.404/0001-38, para esta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 025/2018-GS/SEMUT-NATAL(RN), 30 DE ABRIL DE 2018.

Concede o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências referentes a divergências nas informações prestadas pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 178 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989;

Considerando o recente comparativo entre os valores constantes nas notas fiscais de serviços emitidas pelos optantes do Simples Nacional e as divergências encontradas com os valores declarados através do PGDAS;

Considerando o período de 5 (cinco) anos abrangido pelo referido comparativo; Considerando tratar-se de correção referente ao não cumprimento de obrigação acessória com reflexos fora do Município de Natal e o tempo necessário para a realização das retificações; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que os contribuintes optantes pelo

regime de tributação do Simples Nacional regularizem as suas pendências referentes às divergências entre as informações constantes em suas notas fiscais de serviços emitidas e aquelas prestadas no âmbito do Simples Nacional através de suas Declarações (PGDAS).

§ 1º – Durante este prazo o contribuinte poderá consultar a sua Lista de Pendências para a Certidão através do portal DIRECTA e providenciar as correções necessárias, sem que estas impeçam a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa ao solicitante.

§ 2º – Findo o prazo, não será mais possível a emissão da Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, salvo nos casos excepcionais em que a situação esteja sendo avaliada de forma individualizada no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação.

§ 3º – O prazo a que se refere o art. 1º não se aplica aos casos de falta de declaração ou simples falta de pagamento de valor declarado, restringindo-se às pendências apresentadas com as nomenclaturas: "ISS/Natal PGDAS Menor", "Receita Total PGDAS Menor" e "Receita Total PGDAS Maior".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 039662/2014-95

DISTRATANTE: SEMUL - CNPJ 13.771.428/0001-80

DISTRATADO: Sérgio Roberto de Medeiros Freire - CPF 085.902.734-15

ENDEREÇO Avenida Governador Silvío Pedrosa, 316 – Apto 300 – Areia Preta – Natal/RN CEP 59.014-100
OBJETO: Extinguir o vínculo originado no Contrato de Locação 003/2015, que tinha por objeto locação do imóvel situado na Rua dos Tororós, 2397, Lagoa Nova -Natal/RN, CEP 59.054-550 que tinha como objetivo funcionamento de um dos programas da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – Semul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves - Contratante - SEMUL

Sérgio Roberto de Medeiros Freire - Contratado

Data da assinatura: 30 de abril de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 006/2018-SEMOV - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SEMOV

Processo nº 000.464/2018-65-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: ECOMAT Engenharia Ltda. - EPP

Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, com fornecimento de peças do sistema de bombeamento de Natal/RN.

Valor: R\$ 421.421,8 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

Prazos de execução e vigência: o prazo de execução de todos os consertos é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços, enquanto o Contrato terá vigência de 300 (trezentos) dias, a contar da publicação do contrato. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.058.2-475 - Recuperação de Lagoas no Município de Natal; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 211.890,55; Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo – R\$ 209.531,27, Fonte: 100.000 - O.N.V.; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, com nova redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

João Antunes Câmara Filho - Contratada

Natal, 27 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº DO PROCESSO: 00000.008542/2018-70 – SEMPLA;

NOME DO CREDOR: Instituto Campus Party;

ENDEREÇO: Praça Ramos de Azevedo, nº 209, CJ 43, República, São Paulo/SP – CEP: 01037-010; CNPJ: 10.912.323/0001-05;

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura do Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e a Organização da Sociedade Civil Instituto Campus Party, para realização do Evento "Campus Party Natal 2018", que ocorrerá no período de 10 a 17 de abril de 2018, no Centro de Convenções, tendo como objetivo fomentar o ecossistema empreendedor de tecnologia e a difusão de conhecimento por meio de diversas atividades, tais como oficinas, palestras, conferências, competições e atividades variadas relacionadas à tecnologia, inovação, jogos digitais, empreendedorismo, economia criativa e compartilhada, comunicação e ciência.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.451.014.1-629 – Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana;

*ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 100000; ANEXO: 7;

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Reconhecimento em 10 de abril de 2018: José Rodrigues Freire Júnior, Chefe da USAG/SEMPA;

Ratificação em 10 de abril de 2018: Maria Virgínia Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Planejamento.

*Replicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
 Processo nº 018698/2017-88
 Órgão Gerenciador: INCRA – Superintendência Regional do Rio Grande do Norte.
 Aderente: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
 Fornecedor: MS 10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA,
 CNPJ 04.429.572. /0002-22.
 Objeto: Aquisição de televisores.
 Recurso: 5112400/ Convênio Federal.
 Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).
 Base Legal: Lei 8.666/93, art. 15, II e Decreto Municipal 11.005/16.
 Natal, 19 de março de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
 Processo nº 006019/2018-17
 Órgão Gerenciador: Prefeitura de Sobral – Central de Licitações do Município de Sobral – CE
 Aderente: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
 Fornecedor: NORD VEÍCULOS LTDA - CNPJ 12.975.511/0001-08.
 Objeto: Aquisição de veículos tipo SUV.
 Recurso: 5102401/ Convênio Federal.
 Valor: R\$ 384.895,00(trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
 Base Legal: Lei 8.666/93, art. 15, II e Decreto Municipal 11.005/16.
 Natal, 19 de março de 2018.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 190/2018 – GP/FUNCARTE DE 30 DE ABRIL DE 2018.
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:
 Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho – GT para implantação do Conselho Municipal do Livro e da Leitura, CMLL, do Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas de Natal, conforme a Lei Municipal nº 6.751 de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2017:

- Hélio de Oliveira, matrícula 65.719-0
 - Maria Carolina Guerreiro F. de Melo, matrícula 72.528-5
 - Cristiane Severo da Silva, matrícula 65.994-0
 Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho – GT terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar propostas para implantação do CMLL para o biênio 2018/2020.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal-RN, 30 de abril de 2018.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: 012259/2018-42
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
 Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA
 Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA para agenciamento dos poetas violeiros repentistas José Helânio Salustino Moreira, de nome artístico Helânio Moreira, José Genaldo Pereira Leite, de nome artístico Genaldo Pereira, Felipe Pereira Vasques, de nome artístico Felipe Pereira, Raimundo Alves Pereira de Souza, de nome artístico Raimundo Caetano e Amâncio Sobrinho, de igual nome artístico, para se apresentarem no projeto Sexta da Viola, de livre acesso, destinado ao público em geral, promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Funcarte, a se apresentarem no dia 04 de maio, das 19:30h às 22:30h, no hall da Biblioteca Pública Esmeraldo Squeira. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.
 Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
 Natal/RN, 30 de abril de 2018.
 Reconhecimento: Carlos Furtado – Gerência de Programas Culturais e Elaboração de Projetos
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias